

## **REGULAMENTO PARA SORTEIOS DE PRÊMIOS NO 5º PAINEL COOPERATIVISMO FINANCEIRO**

### **Empreendedorismo e Inovação: soluções criativas para acompanhar os novos modelos de negócios**

A Cooperativa de Crédito Sicoob Engecred Ltda., pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira de crédito cooperativo, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.388.688/0001-80, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 2.397, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por seus representantes legais, instituem o presente regulamento, conforme o abaixo estabelecido:

#### **Cláusula I – Do objetivo:**

1.1. O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer critérios e normas para a realização de sorteios de brindes/prêmios aos participantes do 5º Painel Cooperativismo Financeiro que será realizado no dia 1º/12/2021, às 17 horas, online, por meio do canal do Sicoob Engecred no Youtube.

#### **Cláusula II – Dos prêmios do sorteio:**

2.1. Os prêmios dos sorteios exclusivamente para cooperados são:

- 1 (um) iPhone 13 128GB Tela 6,1” - 12MP iOS
- 1 (um) Apple Watch Series 3 (GPS)
- 1 (uma) Smart TV 4K QLED 55” Samsung The Frame Wi-Fi - Bluetooth Modo Arte 4 HDMI 2 USB e Suporte No-Gap

2.2. Os prêmios dos sorteios para o público em geral (cooperados e não cooperados) são:

- 3 (três) kits com os três livros: ‘Felicidade dá lucro’, ‘O fim do círculo vicioso’ e ‘Filosofia de gestão: cultura e estratégia com as pessoas’, todos do autor Márcio Fernandes.

#### **Cláusula III – Dos participantes que poderão concorrer:**

3.1. Concorrerão aos sorteios dos prêmios acima enumerados, todos os participantes que se inscreverem no 5º Painel Cooperativismo Financeiro até o dia 1º/12/2021, às 16 horas, e estiverem logados no dia e horário do evento, acompanhando a transmissão no canal do Sicoob Engecred no YouTube.

3.2. Para fazer a inscrição no Painel, basta que o interessado acesse o site [painel.sicoobengecred.coop.br/](http://painel.sicoobengecred.coop.br/) e preencha as informações solicitadas no formulário.

3.3. Cada participante, pessoa física ou jurídica, só poderá ser sorteado uma única vez, através de seu CPF/CNPJ. Caso o participante seja sorteado mais de uma vez, valerá o primeiro sorteio, sendo automaticamente cancelados eventuais sorteios posteriores.

3.4. Não concorrerão aos sorteios: prestadores de serviços/terceirizados, colaboradores, diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Sicoob Engecred.

**Cláusula IV – Dos sorteios:**

4.1. Os sorteios serão totalmente conduzidos pelos responsáveis pela realização do evento, e ocorrerão imediatamente após a apresentação do 5º Painel, com previsão de encerramento às 18h30.

4.2. No caso dos prêmios exclusivos aos cooperados, será realizada a conferência se os sorteados constam na base de associados do Sicoob Engecred, para fins de confirmação da contemplação e posterior entrega dos prêmios.

**Cláusula V – Da entrega dos prêmios:**

5.1. Os contemplados nos sorteios serão contatados, via e-mail ou telefone, para recebimento dos prêmios em seus respectivos endereços até o dia 31/01/2022.

**Cláusula VI – Da divulgação da imagem dos contemplados:**

6.1. Os participantes contemplados nos sorteios, pessoa física ou jurídica, desde já, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, com finalidade de divulgação do resultado. A divulgação ocorrerá em meios de comunicação internos e externos.

**Cláusula VII – Das disposições finais:**

7.1. Os participantes concordam em isentar o Sicoob Engecred de quaisquer responsabilidades quanto à qualidade do prêmio recebido, não cabendo nenhum tipo de interpelação à cooperativa, devendo eventuais reclamações serem dirigidas diretamente ao fabricante do bem na forma do Código de Defesa do Consumidor.

7.2. Todos os participantes declaram-se cientes deste regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.

7.3. A Cooperativa se reserva o direito de alterar os prêmios, por outros semelhantes ou de mesmo valor econômico, caso ocorra alguma eventualidade que impeça ou prejudique a entrega dos mesmos até a data acima estabelecida.

7.4. Os participantes declaram-se cientes que seus dados pessoais fornecidos no momento da inscrição serão utilizados tão somente para este evento e participação nos sorteios, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

7.5. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos pela Diretoria Executiva do Sicoob Engecred.

Goiânia-GO, 05 de novembro de 2021.



Fabrcio Modesto Cesar

Ricardo Elias Sandri Wandscheer

Diretor-presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

**Cooperativa de Crdito Sicoob Engecred Ltda.**